

ACTIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.



Rua Arnóbio Marques, 263 - Santo Amaro - CEP: 50100-130 - Recife - Pernambuco - Brasil
 PABX: (81) 3038.3888 - Fax: (81) 3038.3898 - e-mail: activa@activa.net.br - http://www.activa.net.br
 CNPJ: 00.658.739/0001-95

DATA DE EMISSÃO DA FATURA: 02/12/2014

FAT. Nº	VALOR - R\$	DUP. Nº	VENCIMENTO
000305/2014	3.845,84	000305	C/APRESENT.

DESCONTO DE:

ATE:

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 10% + 0,033% AO DIA

SACADO: DEPUTADO BRUNO ARAÚJO

ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV - GAB 360, GAB 360,

BAIRRO: CAMARA DOS DEPUTADOS

PRAÇA PAGO: RECIFE - PE

CNPJ/CPF: 734.672.604-97

INSCR. EST.:

TEL.: (81) 3182-8365
 CEP.: 70160900
 CIDADE: BRASÍLIA - DF

VALOR POR EXTENSO

TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Reconhecemos a exatidão desta DUPLICATA na importância acima que pagaremos à ACTIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ou a sua ordem, na praça e vencimentos indicados.

Att. Sr(a): DEPUTADO BRUNO ARAÚJO

DATA DO ACEITE

Em:

ASSINATURA DO SACADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: DEPUTADO BRUNO ARAÚJO

NÚMERO DA FATURA: 000305/2014

(AVISO DE COBRANÇA)

Descrição:

LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO HYUNDAI AZER, DE PLACA KJ 6922, ANO 2010 COMPLETO (AR, DIR, CÂMBIO AUTOMÁTICO, VE, TE), SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, NO PERÍODO DE 01/12/2014 A 31/12/2014.

TOTAL GERAL R\$ 3.845,84

OBS: ATIVIDADE DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NÃO É FATO GERADOR DE ISS, CONFORME DISPÕE O ART. 102 DA LEI 15.663/1991 - CTM-RECIFE. NÃO HAVENDO FATOR GERADOR, NÃO EXISTE ALÍQUOTA DE ISS E CONSEQUENTEMENTE NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO. PARA COMPROVAÇÃO, NESSE CASO, DEVERÁ SER EMITIDO APENAS FATURA E RECIBO.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO ELETRÔNICO:
 ACTIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 00.658.739/0001-95
 BANCO SANTANDER
 AGENCIA: 4154
 C/C: 13.001963-5

Valor Total Desta Fatura

R\$ 3.845,84

Forma de Pgio:

DEPÓSITO BANCÁRIO

(ACTIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - PABX: (81) 3038.3888)





ACTIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Recife, 16 de Setembro de 2014.

R\$ 3.845,84

Recebemos da DEPUTADO BRUNO ARAUJO a importância de R\$ 3.845,84 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente à fatura nº 305/2014, pelo que damos plena e total quitação.

RECIBOR\$ 3.845,84

Rua Arnóbio Marques 263
Recife - PE CEP. 50100-130
PABX: (81) 3423.5510
FAX: (81) 3231.2909

EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.





EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Rua Arnóbio Marques 263
Recife - PE CEP. 50100-130
PABX: (81) 3423.5510
FAX: (81) 3231.2909

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de Locação de Veículos que entre si fazem de um lado como **CONTRATADA**, a empresa **ACTIVA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.658.739/0001-95, no estado de Pernambuco e por outro lado como **CONTRATANTE** o senhor **BRUNO CAVALCANTI DE ARAUJO**, inscrito no CPF 734.672.604-97, situado na Câmara dos Deputados, anexo IV, sala 360, Brasília - DF, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente contrato, a locação de 01(hum) veículo marca Hyundai modelo Azera (completo) 2010 placa **KIJ-6922**, sem motorista e sem combustível, para utilização dos assessores do gabinete do Deputado Bruno Araújo, a serviço do mesmo.

CLAUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito.
2.2 Substituir peças necessárias ao bom rendimento e segurança do veículo ressaltado os de uso indevido dos equipamentos, seja por imprudência, imperícia, negligência ou utilização da capacidade dos veículos acima dos limites indicado pelo fabricante, devidamente constatados por laudo técnico do nosso setor de manutenção ou concessionária autorizada, nesse caso, ficando por conta do CONTRATANTE os custos de reparo do veículo.

2.3 Efetuar o serviço de manutenção corretiva e preventiva do veículo em geral através de seu pessoal especializado.
2.4 Substituir o veículo imediatamente, sempre que necessário correspondente a danos causados por perda total oriunda de roubo ou colisão.

CLAUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 Indenizar todos os prejuízos causados ao veículo, quando o mesmo estiver sendo conduzido por seu funcionário(s) e ou pessoa(s) credenciada(s) pelo CONTRATANTE e quando ficar caracterizado mau uso.
3.2 Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência que venha ou possa ameaçar a boa e plena execução deste contrato.
3.3 Contratar seguro total em nome do contratante sendo o prêmio dele se decorrente creditado em nome do contratado.

3.4 Responsabiliza-se por todas as multas aplicadas pelos órgãos de fiscalização, quando o veículo estiver à serviço do CONTRATANTE, e dirigido por seu(s) funcionário(s) ou pessoa(s) por ele credenciada(s), sendo de sua inteira responsabilidade todos os danos morais e civis decorrentes da utilização do referido veículo

3.6 Responsabilizar-se por todas as multas aplicadas pelos órgãos de fiscalização : Municipais, Estaduais, Federais inclusive Detran, Polícia Rodoviária Estadual e Polícia Rodoviária Federal, indicando dentro dos prazos previstos na Lei o condutor do veículo no momento da multa, fazendo-o assinar e apresentar as cópias dos documentos devidamente autenticadas.

CLAUSULA QUARTA - PREÇO

4.1 Pela locação, o CONTRATANTE pagará o valor correspondente ao valor mensal de **R\$ 3.845,84** (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pelo veículo especificado no item 1.1.

CLAUSULA QUINTA - REAJUSTE

5.1 O preço deste contrato é fixo, não havendo reajuste durante a sua vigência.

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO CONTRATUAL

6.1 O prazo previsto deste contrato é de **01 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e, para tanto, devendo ser assinado "Termo de Aditamento" ao presente.

CLAUSULA SETIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento ocorrerá da seguinte forma: mensal, quando utilizado, a cada dia 20 do mês da prestação da locação.



CARTÓRIO DO 5º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - Rua Ipiranga, 209 Santo Amaro Recife, 28 de outubro de 2014.
 Recolha por semelhança a firma notada de - (87726928884) I ALTO NADLER FILHO que comparece c/ o padre e esta serveja, Dou fé, em testemunha da verdade.
 RUI NADLER DOS SANTOS LIMA MOREIRA - 1ª Substituta
 Fojim, Rf 3,09 ISMM Rf 2,62 IOTAL Rf 3,71
 Rf Seto 0074344, MCM092014901, 07530 Rf
 Consulte autenticidade em www.tipe.305.br/epidigital.

TESTEMUNHAS:
 NOME: JOSE ANTONIO DA SILVA
 CPF: 224.735.724-53

NOME: EDUARDO PEREIRA NADLER
 CPF: 059.901.774-02

DEPUTADO BRUNO CAVALCANTI DE ARAUJO
 Recife, 30 de setembro de 2014.

ACTIVA EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA

CLAUSULA OITAVA - PROTEÇÃO
 8.1 As obrigações da Contratada não isentam o Contratante de responsabilidades quanto ao veículo sempre que verificada negligência culpa ou dolo em danos causados ao mesmo.

CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS
 9.1 Havendo substituição do veículo por motivo de sinistro ou problema mecânico que venha a comprometer o seu bom funcionamento e/ou condições de segurança, deverá a Contratante solicitar da Contratada a sua substituição que deverá ser efetuada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para utilização provisória por parte do contratante.
 9.2 Em caso de sinistro, a Contratante deverá providenciar imediatamente a devolução do veículo cujas despesas com a locomoção do mesmo será às suas expensas, acompanhada de boletim de ocorrência policial e carta (com resumo do acidente) e a respectiva ocorrência policial .

CLAUSULA DECIMA - FORO
 10.1 As partes elegem o Foro de Recife/PE para dirimir as dúvidas resultantes deste Contrato, E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de teor e forma, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores a vista de suas testemunhas.

57

Rua Arnbio Marques 263
 Recife - PE CEP. 50100-130
 PABX: (81) 3423.5510
 FAX: (81) 3231.2909



Mês de referência: Dezembro de 2014

Código FIPÉ: 015069-0

Marca: Hyundai

Modelo: AZERA GLS 3.3 V6 24V
4p Aut.

Ano Modelo: 2009 Gasolina

Preço médio: R\$ 44.197,00

Data da consulta: terça-feira, 16 de dezembro de 2014 15:04

